



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 005

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAR- DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expe- diente

DEPUTADO IVO VANDER-
LINDE — A difícil situação
dos produtores de alho de
Santa Catarina.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Joacil Pe-
reira e acolhida pelo Sr. Pre-
sidente, relativamente à falta
de **quorum** para o prossegu-
imento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 9.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAR- DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Joacil Pe-
reira e acolhida pelo Sr. Pre-

sidente, relativamente à falta
de **quorum** para o prossegu-
imento da sessão, tendo sido
contraditada pelos Srs. João
Herculino e Bocaiuva Cunha.

2.1.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão con-
junta a realizar-se amanhã,
às 11 horas, com Ordem do
Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 001, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei número 1.951, de 14 de julho de 1982, que “altera o Decreto-lei n.º 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.951, de 14 de julho de 1982,

que “altera o Decreto-lei n.º 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal”.

Senado Federal, 8 de março de 1983. —
Senador Nilo Coelho, Presidente.

Emenda oferecida à Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982, que “restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados”.

(Apresentada perante a Comissão Mista incumbida de examinar a matéria.)

Parlamentar

Número da Emenda

Senador:

Alvaro Dias e outros

1

EMENDA N.º 1

Restabelece a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo único. Os arts. 74 a 77 da Constituição Federal passam a ter a seguinte redação:

“Art. 74. Cento e vinte dias antes do término do período presidencial, o Presidente da República e o Vice-Presidente com ele registrado por Partido político serão eleitos simultaneamente, em todo o País, por sufrágio universal e voto direto e secreto, para um mandato de cinco anos, dentre cidadãos brasileiros maiores de 35 anos, no gozo dos direitos políticos.

Art. 75. Será considerado eleito Presidente o candidato que obtiver maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. Se nenhum candidato obtiver, nos termos do parágrafo anterior, a maioria absoluta, nova eleição se processará trinta dias após, concorrendo apenas os dois candidatos mais votados na primeira.

Art. 76. No dia 15 de março do ano seguinte ao da eleição, o Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse perante o Congresso Nacional e, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Congresso Nacional.

Art. 77. Substituirá o Presidente no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente, além de outras atribuições que lhe forem conferidas em lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.”

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Justificação

A Emenda pretende restabelecer um imperativo do regime democrático e uma tradição do direito constitucional brasileiro, da eleição direta do mandatário supremo da Nação.

O recente pleito de 15 de novembro revelou iniludivelmente uma nova relação de forças políticas e demonstrou, mais uma vez, que a Nação brasileira não está de acordo com o sistema vigente.

É fundamental, na hora presente, devolver ao Povo o mais importante direito político, que lhe foi subtraído: há quase vinte anos, o de escolher livre e diretamente, seus dirigentes maiores.

A Emenda em causa além de atingir esse objetivo, defende a tese da eleição por maioria absoluta de votos, porque se entende ser de toda a conveniência que o Presidente da República tenha o respaldo do consenso de mais de metade dos representados.

É o sentido da Emenda proposta, que esperamos mereça a aprovação de nossos pares.

Sala das Comissões, 7 de março de 1983.

SENADORES: Alvaro Dias — Affonso Camargo — Roberto Saturnino — Mauro Borges — Mário Maia — Marcelo Miranda — Humberto Lucena — Gastão Müller — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Fábio Lucena — Severo Gomes — Jaison Barreto — Nelson Carneiro — José Fragelli — Tancredo Neves — José Ignácio — Henrique Santillo — Alberto Silva — Hélio Gueiros — José Richa — João Calmon — Itamar Franco.

DEPUTADOS: Amadeu Gera — Santinho Furtado — Márcio Macedo — Jorge Leite — João Cunha — Márcio Santilli — Mário Frota — Haroldo Lima — Carlos Wilson — Daso Coimbra — Ruben Figueiró — Plínio Martins — Wagner Lago — Walber Guimarães — Arthur Virgílio Neto — Israel Dias-Novaes — Fernando Lyra — Paulo Zarzur — Hermes Zaneti — Walter Casanova — Manoel Costa Júnior — Celso Peganha — Paulo Lustosa — Carlos Mosconi — Nadir Rosseti — Irma Passoni — Henrique Eduardo Alves — Elquisson Soares — Clemir Ramos — Pimenta da Veiga — Roberto Freire — Rosa Flores — Ibsen Pinheiro — Hélio Duque — Wilson Vaz — Francisco Dias — Hélio Manhães — Nyder Barboza — Aroldo Molletta — Anselmo Pe-

raro — Antônio Moraes — Navarro Vieira Filho — João Bastos — Floriceno Paixão — Domingos Leonelli — Orestes Muniz — Márcio Braga — Pedro Sampaio — Ivo Vanderlinde — Iturival Nascimento — Sebastião Ataíde — Borges da Silveira — Juares Batista — Cardoso Alves — Dante Oliveira — Fernando Gomes — Amaury Müller — Tidei de Lima — Renato Bueno — Euclides Scalco — Cid Carvalho — Raimundo Leite — Ciro Nogueira — Cássio Gonçalves — Gastone Righi — José Aparecido — Jorge Uequed — Heráclito Fortes — Wall Ferraz

Luiz Henrique — Odilon Salmoria — José Eudes — Sérgio Cruz — Carneiro Arnaud — Carlos Sant'Ana — João Hercúlio — Melo Freire — Mário Juruna — Arildo Teles — Raymundo Asfóra — Ronan Tito — Aírton Soares — Cristina Tavares — Jackson Barreto — Brabo de Carvalho — Agnaldo Timóteo — Oswaldo Lima Filho — Maurício Fruet — Jorge Vianna — Paes de Andrade — Ralph Biasi — Miguel Arraes — Jacques D'Ornellas — Alencar Furtado — Aloysio Teixeira — Aluizio Bezerra — Ademir Andrade — Genebaldo Correia — Roberto Jefferson — José Ulisses — Randolpho Bittencourt — João Gilberto — João Agripino — José Carlos Teixeira — Casildo Maldaner — Aldo Pinto — Carlos Cotta — Wilson Haese — Mirthes Bevilacqua — Samir Achôa — Francisco Amaral — Marcondes Pereira — Djalma Bom — Paulo Mincarone — Irajá Rodrigues — Marcelo Cordeiro — Renato Bernardi — Farabulini Júnior — Milton Figueiredo — Sebastião Rodrigues Júnior — Max Mauro — Enéas Farias — José Forgaça — Joaquim Roriz — Gustavo de Faria — João Carlos de Carli — Nelson do Carmo — Renato Vianna — José Tavares — Fernando Cunha — José Maurício — Carlos Vinagre — Mattos Leão — Júnia Marise — Walmor de Luca — Vieira da Silva — Djalma Falcão — Denisar Arneiro — Del Bosco Amaral — Ruy Lino — Jorge Carone — Siegfried Heuser — Israel Pinheiro Filho — Jorge Ferraz — Jorge Medauar — Eduardo Matarazzo Suplicy — Eptácio Cafeteira — Luiz Dulci — Vicente Queiroz — Geraldo Fleming — Genésio de Barros — José Genoino — Manoel Costa — Tobias Alves — Pedro Germano — Sinval Guazzelli — Matheus Schmidt — Jarbas Vasconcelos — Oswaldo Nascimento — José Freire — Dirceu Carneiro — Olivir Gabardo — Agenor Maria.

Ata da 8.^a Sessão Conjunta,
em 8 de março de 19831.^a Sessão Legislativa Ordinária,
da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Jaison Barreto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvidio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Alvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cesar Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Sartyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor

— PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renam Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Vigilância de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaíuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Stuard — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques Dornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio

de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castenjon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emilio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronaldo Caneido — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Júnior — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthane Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; José Mendes Botelho — PTB; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Teodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vicente Penido — PDS.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson

de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcenir Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Côrtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganello — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Vedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Collin — PDS; Renato Viana — PMDB; Vilson Kleinübing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesh — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pronunciamento que faço hoje nesta Casa é para denunciar a difícil situação por que passam os produtores de alho de Santa Catarina, principalmente os associados da Cooperativa Regional Agropecuária do Planalto Catarinense, com sede em Curitiba.

Na última semana, esteve mais uma vez em Brasília o Presidente da Cooperativa Sr. Márcio Ribeiro, desesperado com a situação da Cooperativa e seus 2 mil associados. Isto porque, em plena safra do alho catarinense, o Governo está por liberar a importação do produto.

Mas o mais grave é o contrabando que vem acontecendo sob as vistas grossas dos responsáveis.

Há dias, o Sr. Márcio Ribeiro, presidente da Cooperativa, já havia estado em Brasília quando denunciou o contrabando e deu com detalhes as pistas e os locais por onde o produto entrava no Brasil e, pasmem, a resposta que recebeu dos técnicos da CEAP (órgão do Ministério da Agricultura) de que não podiam fiscalizar 500 km de fronteira.

Consta das denúncias do Presidente da Cooperativa que aproximadamente 50 jamantas do produto, no valor de Cr\$ 2 bilhões, deixam um lucro de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros aos contrabandistas.

Diz o Sr. Márcio Ribeiro que, apesar de ter denunciado o contrabando e os locais por onde o produto está entrando no País, nenhuma providência foi tomada pelas autoridades competentes.

Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, nunca plantou alho, mas hoje figura como um centro produtor pois é lá que o produto argentino é nacionalizado.

Solicito conste dos Anais da Casa, como parte integrante do meu pronunciamento, a íntegra da entrevista concedida pelo Presidente da Cooperativa ao jornal *O Estado*, em 27 de fevereiro de 1983.

Faço desta tribuna um apelo para que o Governo tome providências urgentes não só impedindo o contrabando do produto, bem como suste qualquer importação de alho enquanto não for comercializado o produto nacional.

Aqui está o jornal do Estado, estampando, em primeira página, notícia sobre o contrabando do produto e está aqui a entrevista do Presidente da Cooperativa denunciando o fato e, até agora, nenhuma providência foi tomada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IVO VANDERLINDE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"O Estado", 27 de fevereiro de 1983.

Denúncia em Curitiba

CONTRABANDO DE ALHO ARGENTINO RENDE 1,4 BILHÃO EM 90 DIAS

ROTA DO CONTRABANDO

Por Nelson Zambon

O alho parte de Mendoza, ingressa no Brasil e é redistribuído por grandes comerciantes.

Curitiba — Mergulhando os produtores brasileiros de alho numa dramática situação econômica, foi urdida e levada a efeito uma gigantesca operação de contrabando. Uma rede organizou o transporte e a "regularização" de aproximadamente 50 jamantas carregadas do produto,

o que representa cerca de Cr\$ 2 bilhões e deixou aos contrabandistas um lucro que pode ser estimado em Cr\$ 1 bilhão e 400 milhões, só nos últimos três meses.

A denúncia foi feita ontem, nesta cidade, por Márcio Ribeiro, presidente da COOPERPLAC — Cooperativa Regional Agropecuária do Planalto Catarinense, empresa que congrega cerca de 2 mil cooperativados. Ele revelou os principais pontos de apoio da operação, identificando o fluxo do contrabando e apontando inclusive onde se faz a "nacionalização" do alho argentino.

As Rotas

Ponta Porã, Município do Estado de Mato Grosso do Sul "não produz sequer uma cabeça de alho, mas figura sozinho de modo a fazer inveja a Santa Catarina, que é o maior produtor do País", segundo o presidente da COOPERPLAC.

A explicação é tão simples quanto esbarrecadora: a quase totalidade do alho argentino que ingressou ilegalmente no País está sendo "legalizado" naquela cidade. Os contrabandistas do alho recorrem à Coletoria local, onde conseguem nota fiscal como se o produto fora produzido ali mesmo, em Ponta Porã, segundo a denúncia.

O percurso percorrido pelo alho contrabandeado tem como ponto de origem Mendoza, na Argentina, e desagua em três outros, já em território brasileiro: em maior quantidade em Tenente Pedro Juan Cabalero, mas também em Foz do Iguaçu e Uruguaiana. Antes disso passa pelo Uruguai e o Paraguai.

Omissão Oficial

Na receptação atuam alguns grandes comerciantes — afirma o presidente da COOPERPLAC, que inclusive já formulou essa denúncia perante o CEAP (órgão do Ministério do Planejamento), recebendo em troca uma justificativa desencorajadora, segundo conta: "não podemos cuidar de 500km de fronteira".

A Cooperativa, que comercializa cerca de 300 mil caixas/ano, através do seu presidente e do seu gerente, Alvaro Moreno, levou todas essas informações a uma reunião em Brasília, juntamente com a ANAPA — Associação Nacional dos Produtores de Alho Participaram, a CEAP, CACEX e os Sindicatos do Comércio Atacadista de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Para o desalento de Márcio Ribeiro, as autoridades não tomaram nenhuma medida concreta para coibir a entrada ilegal do produto.

As estimativas do volume físico contrabandeado giram em torno de 150 mil caixas. Tendo-se como referência o preço auferido pelos produtores catarinenses no atacado, ao início dessa última safra (Cr\$ 1 mil e 300 a caixa de 10 quilos), deduz-se que a operação fica bem próxima aos Cr\$ 2 bilhões.

Na origem do contrabando estão as últimas máximas-desvalorizações do peso argentino. Em contrapartida, com o cruzeiro ficticiamente valorizado (antes da última máxi verde-amarela), o alho argentino era oferecido no mercado internacional a 12 dólares a caixa (o do Brasil a 28).

Dai se pode calcular o gigantesco lucro auferido pela operação de uma ponta a outra (ainda no preço de atacado, sem incluir os aumentos de praxe no varejo). Mesmo que se considere alguns ônus extras para a obtenção do dólar no mercado negro, originalmente o alho não custou mais do que Cr\$ 600 milhões. Vale dizer que a operação ilegal deixou um lucro de Cr\$ 1 bilhão e 400 milhões aos contrabandistas.

Aflicção

Curitibanos é atualmente o maior produtor de alho do País. Caçador e Campos Novos são os dois outros grandes produtores do Estado. O Brasil produz várias cultivares, de alho, mas o grande celeiro é Santa Catarina, principalmente os três municípios citados. A produção de Curitibanos na última safra, que começou a ser comercializada em dezembro, destinou 300 mil caixas para a venda. Dessas, 80 mil ainda estão abarrotando os depósitos. Estima-se que o País tenha hoje mais outras 150 mil caixas estocadas, o que equivale a um volume de estoques sem precedentes. Os preços estão "lá embaixo" e o que é pior, "as perspectivas de melhora ficam sombrias se levarmos em conta que o mercado nacional se abastece da produção catarinense nos meses de janeiro e fevereiro. Depois entra o alho argentino de excelente qualidade, inundando o mercado até fins de junho; de lá até fins de agosto, entram os alhos espanhóis, que são sucedidos pelas produções de Minas e Goiás, a partir de setembro e até dezembro", explica o dirigente da COOPERPLAC.

O Brasil importa aproximadamente 1 milhão e 500 mil caixas e produz 50% do que consome. Santa Catarina sobre 20% das necessidades nacionais, sendo responsável por 35% da produção do País.

O primeiro efeito do contrabando do alho desabou não só sobre o mercado dos produtores brasileiros, como também sobre o preço do produto. O alho florão está cotado a 800 cruzeiros o quilo e não encontra comprador. A rentabilidade do alho, em cerca de Cr\$ 500 mil por hectare (é um tipo de cultura que exige investimentos muito altos) pressupõe a venda do produto em torno de 28 dólares a caixa, considerado abaixo da realidade nesse momento, para os desolados produtores de Santa Catarina.

Impasse

O desencadeamento do contrabando do alho argentino para o Brasil foi precedido de um impasse entre os produtores de Santa Catarina e os compradores do produto.

A comercialização foi lançada em dezembro pela COOPERPLAC com o alho "3" cotado a Cr\$ 1 mil o quilo; o alho "4" a Cr\$ 1 mil e 100; o alho "5" a Cr\$ 1 mil e 200 e o tipo "6" a Cr\$ 1 mil e 300.

Os produtores resistiram. Informaram à Cooperativa que só consentiam com o preço se o pagamento fosse à vista. Isso equivale dizer que cada comprador, para carregar seu caminhão, deveria desembolsar antecipadamente Cr\$ 13 milhões e 600 mil para depois fazer a comercialização. O gerente da COOPERPLAC lembra que tratava-se de clientes com crédito, "assentados no ramo. Mas não tinham condições de operar na base proposta. Careciam de um prazo de 30 dias".

Como o impasse perdurasse, houve uma quebra de interesse por parte dos compradores. Nesse momento começou a ingressar no País a inundação provocada pelo contrabando oriundo da Argentina, via Uruguai—Paraguai—Ponta Porã. E o pior, é que não tem qualquer perspectiva para a resolução do problema.

SC, 2.º PRODUTOR NACIONAL, CULTIVA APENAS ALHO NOBRE

Em Santa Catarina a cultura do alho passou a ter importância econômica a partir de 1978, com o início da produção da região de Curitibanos. Naquele ano se instituiu o Plano Nacional de Produção e Abastecimento do Alho, tendo em vias as boas perspectivas para o mercado princi-

palmente para as cultivares tardias. Assim é que dos 525 hectares plantados e da produção de 1.702 toneladas da safra 1978/79 se colheu nesta última safra 11.312 toneladas em 2.828 hectares plantados.

E aqui em Santa Catarina que se colhem os alhos nobres que são os que apresentam boa conformação do bulbo, uniformidade no número e tamanho dos dentes, coloração arroxeada, boa cobertura de palha e resistência ao armazenamento. No Estado as cultivares nobres plantadas na atual safra são a Chonan, Roxo Pérola de Caçador e Lavinia.

No Planalto de Curitibanos o rendimento médio ficou por volta de 3.750 quilos por hectare na última safra e 3.172 na região de Videira. Isso se explica: a produção de alho na região de Curitibanos é controlada por uma pequena colônia de japoneses (liderada pela família Chonan, aquela que criou uma variedade ímpar de alho e que acabou sendo batizada com seu nome) enquanto que em Videira as sementes empregadas são de qualidade inferior.

Esta última safra — de 11.312 toneladas — é 13,5 por cento superior a anterior. Santa Catarina é o segundo produtor nacional de alho, relativamente distante em relação a produção a área cultivada do primeiro maior produtor, Minas Gerais, que nesta safra colherá 21.965 toneladas. Goiás vem logo em terceiro lugar com 9.328 toneladas, depois o Rio Grande do Sul com 6.340. A participação catarinense na produção nacional é de 16,13% e o ritmo é sempre ascendente.

O Sr. Joacil Pereira — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA — Parece-me evidente que não há número para realização desta sessão. Peço a V. Ex.^a verificação de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Diante da evidente falta de "quorum", e acatando o disposto no art. 29, § 2.º do Regimento Comum, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 04 minutos.)

Ata da 9.ª Sessão Conjunta, em 8 de março de 1983**1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura****Presidência do Sr. Nilo Coelho**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Ba-

daró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluisio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocência Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renam Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Franca Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Madauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Vigildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaíuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil

— PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques Dornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite Eudes — PT; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castenjon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Júnior — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior PTB; Felipe Cheldde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthane Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Pasoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; José Mendes Botelho — PTB; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo

Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; — Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Teodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vicente Penedo — PDS.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcenir Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Côrtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Vedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Collin — PDS; Renato Viana — PMDB; Vilson Kleinübing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesh — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincazone — PMDB; Pedro Germano — PDS;

Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Facioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sales Leite.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente que não há número regimental para a realização desta sessão, solicito que V. Ex.^a suspenda os nossos trabalhos.

O Sr. João Herculino — Sr. Presidente, pela ordem para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra, pela ordem, para contraditar, ao nobre Deputado João Herculino.

O SR. JOÃO HERCULINO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós todos sabemos que o número, aqui no plenário, não reflete a presença na Casa.

Eu pediria a V. Ex.^a que fizesse acionar as campanhas para chamar os Srs. parlamentares ao recinto.

O Sr. Bocaiúva Cunha — Sr. Presidente, tenho a impressão de que o expediente usado pelo nobre colega do PDS, significa apenas a sua convicção de que a mensagem

será rejeitada, já que o PMDB, o PDT, o PTB e o PT, votariam contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa fará cumprir o Regimento. Suspenderá a sessão por 10 minutos e acionará as campanhas.

(Suspensa às 18 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

Lamentavelmente é evidente a falta de **quorum**.

Nestas condições, a Presidência irá declarar o encerramento dos nossos trabalhos convocando, antes, sessão conjunta para amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 35, de 1982, que institui a Justiça Comercial.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS